



Guilherme Azevedo Oliveira <guilherme.azevedo@ufj.edu.br>

Fwd: Planilhas solicitação Medicao CEU I e CEU II

3 mensagens

ADM ABR SERVICE <adm.abrservice@gmail.com>

5 de setembro de 2025 às 10:41

Para: GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>, gabinete.reitoria@ufj.edu.br, Secretaria de Infraestrutura <seinfra@ufj.edu.br>, GUILHERME AZEVEDO OLIVEIRA <guilherme.azevedo@ufj.edu.br>

Prezados,

Venho, por meio deste, solicitar com urgência o pagamento das medição referente aos itens constantes das planilhas anexas, referentes aos projetos CEU I e CEU II.

Ressalto que a conclusão do pagamento das medições é imprescindível para que possamos honrar nossos compromissos com fornecedores e funcionários ,sendo de extrema importância o pronto atendimento a esta demanda.Observamos que, até o momento, as atenções parecem estar concentradas prioritariamente nos projetos da G5, parceiros que já possuem uma relação próxima com a equipe. Contudo, reforçamos que nossos projetos também demandam igual atenção e consideração, especialmente para evitar atrasos nos pagamentos e execução das etapas previstas.

Informamos que os projetos já se encontram em poder da SEINFRA. Seguem em anexo as planilhas de medição, contendo os percentuais que ainda necessitam ser aferidos, inclusive os términos dos barracões que finalizamos a tempo .

O envio das planilhas foi realizado em 21/08, sem que até o momento houvesse retorno. Diante disso, solicitamos que o pagamento da medição seja realizada até o dia 10/09/2025 ,a fim de evitar atrasos nos pagamentos e demais providências administrativas.

Agradecemos a atenção e aguardamos confirmação de recebimento e previsão de medição.

Atenciosamente,

ABR SERVICE

Jadiel Santos

----- Mensagem encaminhada -----

De: **ADM ABR SERVICE** <adm.abrservice@gmail.com>

Data: qui., 21 de ago. de 2025 às 09:42

Assunto: Re: Planilhas solicitação Medicao CEU I e CEU II

Para: GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>

Obs: os projetos que estão sem percentual faltam medir 100% , não foram pagos ainda .

Atenciosamente,



Jadiel Santos
Telefone -(31) 995306928

Em qui., 21 de ago. de 2025 às 09:35, ADM ABR SERVICE <adm.abrservice@gmail.com> escreveu:

Bom dia ,

Venho por meio deste solicitar a medição referente aos itens das planilhas.
Peço a devida atenção aos mesmo pois necessitamos dos recursos para honrar com fornecedores.
Os projetos já se encontram em poder da SEINFRA.
Segue em anexo planilhas de medição CEU I e CEU II com o percentual que falta medir.

Atenciosamente,



Jadiel Santos
Telefone -(31) 995306928

Atenciosamente,



Jadiel Santos
Telefone -(31) 995306928

GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>
Para: ADM ABR SERVICE <adm.abrservice@gmail.com>
Cc: Prefeitura Universitária <preuni@ufj.edu.br>, GUILHERME AZEVEDO OLIVEIRA <guilherme.azevedo@ufj.edu.br>, gabinete.reitoria@ufj.edu.br

5 de setembro de 2025 às 12:13

Prezado Jadiel,

1) Recentemente, em consulta às informações públicas constantes no site da JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se a ocorrência de alteração no Contrato Social da Empresa ABR SERVICE LTDA, na qual o **Sr. Luiz Carlos Abreu Filho** saiu do quadro societário e repassou 100% da empresa para a **Sra. Rosa Angélica Arenas Vinasco**, inscrita no CPF: 241.058.418-74 (Certidão em anexo).

2) Nesse sentido, entende-se que deve ser apresentado documento que vincule o **Sr. Jadiel da Silva Santos**, inscrito no CPF: 079.787.164-07 à empresa ABR SERVICE LTDA sob concordância da nova administração. Favor protocolar, em um prazo de 3 (três) dias úteis, procuração assinada pela Sra. Rosa Angélica Arenas Vinasco em nome do Sr. Jadiel da Silva Santos com firma reconhecida em cartório. Além disso, solicitamos, ainda, que os documentos de identificação do procurador (Jadiel da Silva Santos) sejam também protocolados junto à UFJ, para fins de controle e **transparência**.

3) Com relação à medição dos projetos, já é de conhecimento dos representantes da empresa ABR que a UFJ foi notificada pela empresa G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA, subempreitada da empresa ABR SERVICE LTDA, a qual alega inadimplência por parte da tomadora ABR SERVICE (notificação em anexo).

[...] Em virtude das circunstâncias apresentadas, NOTIFICA-SE a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ sobre as seguintes ações a serem tomadas:

• Revogação do direito de uso: O direito de uso dos projetos e das atividades técnicas constantes nas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1020250151024, 1020250152196, 1020250152247 e 1020250150612, emitidas pela G5 Arquitetura e Engenharia (CREA-GO nº 9789), e vinculadas aos profissionais Mario Ricardo Queiroz e Silva (CREA nº 14273/D-GO) e Fernando Melo Franco (CREA nº 11179) está revogado.

Informamos à UFJ que, diante do atual cenário, caso não ocorra a quitação das pendências financeiras em um prazo de até 5 dias úteis por parte da ABR Service LTDA serão tomadas as seguintes providências:

• Cancelamento das ARTs: As Anotações de Responsabilidade Técnica mencionadas serão canceladas, conforme o artigo 21, §1º da Resolução 1.137/2023 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

• Anulação de aprovações: As aprovações dos projetos junto ao Corpo de Bombeiros serão igualmente canceladas.

• Retirada de placas de identificação: **Exigiremos** a retirada imediata, de quaisquer placas de identificação dos autores dos projetos nos locais.

4) Diante disso, informamos que embora tenha ocorrido a entrega dos projetos, a UFJ não poderá utilizá-los para execução do objeto. Nesse sentido a fiscalização não procederá com o recebimento dos projetos executivos elaborados sem as devidas aprovações e anotações de responsabilidade técnica, visto que foi dado baixa nas mesmas.

5) Com relação à medição de serviços já executados, informo que a fiscalização procederá com a medição dos itens referente à barracão de obras, no entanto irá sugerir à gestão de contratos que proceda com a **GLOSA** do valor dos projetos Hidrossanitário (água-fria, água-quente, esgoto/pluvial e incêndio) já remunerados à ABR na Medição 2.

Atenciosamente

--



Gabriel Fernandes Sousa

Engenheiro Civil - CREA: 1016011890/D-GO

Prefeitura Universitária - PREUNI

Telefone: (64) 3606 - 8205


Universidade Federal de Jataí

<http://ufj.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Notificação_UFJ-G5_Arquitetura_Engenharia-ass3.pdf**
233K

 **JUCESP.pdf**
248K

ADM ABR SERVICE <adm.abrservice@gmail.com>
Para: GABRIEL FERNANDES SOUSA <gfsousa@ufj.edu.br>

5 de setembro de 2025 às 16:47

Cc: Prefeitura Universitária <preuni@ufj.edu.br>, GUILHERME AZEVEDO OLIVEIRA <guilherme.azevedo@ufj.edu.br>, gabinete.reitoria@ufj.edu.br, Coordenação de Contratos e Serviços <contratos@ufj.edu.br>, Secretaria de Infraestrutura <seinfra@ufj.edu.br>

Prezados,

Em atenção às recentes notificações e manifestações desta Universidade, a **ABR SERVICE LTDA** (CNPJ 12.628.444/0001-55) encaminha, em anexo, os ofícios referentes a:

1. Alteração de prepostos:

Foram retirados os Srs. **Jadiel da Silva Santos** (CPF 079.787.164-07) e **Isaque de Jesus Barbosa** da função de prepostos. Permanecem como representantes da empresa os Srs. **Alexandre Lima Souza** (CPF 035.414.844-38) e **Armindo Louro Fernandes** (CPF 026.144.758-07).

Todas as comunicações oficiais deverão ser realizadas por **e-mail**, e as tratativas presenciais em campo deverão ocorrer exclusivamente com os prepostos designados.

2. Projetos, medições e pagamentos:

A ABR SERVICE LTDA esclarece que a **aprovação de projetos junto a órgãos externos não é de sua responsabilidade**. Requer-se a reconsideração das glosas aplicadas e solicita-se o **pagamento parcial de 50%** caso o pagamento integral não seja efetuado.

Solicita-se, ainda, a inclusão de **aditivo contratual para contratação de vigilância** nas obras, a fim de prevenir depredações, danos e furtos, os quais configuram responsabilidade da UFJ.

A empresa reafirma o compromisso em **refazer os projetos hidrossanitários** (água quente, água fria, esgoto/pluvial e incêndio) no prazo de **10 dias úteis**, mediante formalização dos aditivos correspondentes.

Reiteramos que os **barracões já concluídos não foram pagos**, gerando prejuízo à empresa e a terceiros, e reforçamos a necessidade do reconhecimento do direito da contratada ao recebimento justo pelos serviços prestados.

Anexos:

- Ofício sobre alteração de preposto
- Ofício sobre projetos, medições e pagamentos
- Prepostos da contratada
- Procuração Alexandre Lima (Preposto)
- CNH Alexandre Lima
- CNH Rosa Angelica Arenas Vinasco

Atenciosamente,



Rosa Angelica A. Vinasco
Sócio-Administrador
ABR Service Ltda
Telefone : 12 991090722
Email: adm.abrservice@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos



CNH ALEXANDRE LIMA .jpeg
339K

 **OFICIO_ABR_SERVICE_PREPOSTO.pdf**
241K

 **OFICIO_ABR_SERVICE_PROJETOS.pdf**
244K

 **PROCURAÇÃO ALEXANDRE X ABR.pdf**
250K

 **PREPOSTOS DA CONTRATADA.pdf**
271K

 **CNH-e.pdf Rosa Angelica.pdf**
283K